



EDITAL Nº 182/2023 - DDH/SMRH

TORNA PÚBLICO A PONTUAÇÃO DOS **CANDIDATOS NA PROVA OBJETIVA E NA PROVA PRÁTICA** DO TESTE SELETIVO DESTINADO À CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS, NA FUNÇÃO DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS** E DE **TÉCNICO EM AGRIMENSURA**, ABERTO PELO EDITAL Nº 144/2023 - DDH/SMRH.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, nos termos dos subitens 6.27 a 6.30 do Edital nº 144/2023 - DDH/SMRH, **a relação com a pontuação atingida pelos candidatos na Prova Objetiva e na Prova Prática**, referente ao Teste Seletivo destinado à contratação por prazo determinado de profissionais, na função de **Auxiliar de Serviços Funerários** e de **Técnico em Agrimensura**, aberto pelo Edital nº 144/2023 - DDH/SMRH, conforme segue:

Anexo I	AMPLA CONCORRÊNCIA
Anexo II	RESERVA DE VAGAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Anexo III	RESERVA DE VAGAS PARA OS AFRO-BRASILEIROS

Segue ainda, divulgada no **ANEXO IV** deste Edital, a relação de todos os candidatos que, inscritos no presente Teste Seletivo, não compareceram na prova objetiva, sendo esses considerados **AUSENTES** e, conseqüentemente, eliminados do processo de seleção.

Nos termos do subitem 6.27 do Edital nº 144/2023 - DDH/SMRH, são considerados aprovados todos os candidatos que apresentarem pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva, ou seja, os que atingiram a pontuação igual ou superior a 50,00 pontos e 35,00 pontos, respectivamente, para as funções de Auxiliar de Serviços Funerários e de Técnico em Agrimensura.

Para a função de Técnico em Agrimensura, nos termos do item 7 e Anexo V do Edital nº 144/2023 - DDH/SMRH, são considerados aprovados todos os candidatos que apresentarem pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Prática, ou seja, os que atingiram a pontuação igual ou superior a 15,00 pontos, combinados com a pontuação mínima exigida em cada critério do Anexo V da Avaliação Prática.

Terá o candidato o prazo de **2 (dois) dias**, contados da data de divulgação deste edital, ou seja, até às 17h do dia 12 de julho de 2023, para apresentar recurso em face da pontuação da Prova Objetiva divulgada neste Edital, por meio de formulário on-line, disponível especificamente durante as respectivas fases recursais, mediante acesso próprio do candidato junto ao Portal do Candidato, no endereço eletrônico:

<https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/concursos/>.



PREFEITURA DE
LONDRINA

Secretaria Municipal de
Recursos Humanos

Esclarecemos, por fim, que não caberá recurso da nota da Prova Prática para a função de Técnico em Agrimensura, pois este já foi tratado por meio dos Editais nº 173/2023 - DDH/SMRH e 183/2023 - DDH/SMRH.

Londrina, 10 de julho de 2023.

Assinado via processo SEI

Julliana Faggion Bellusci

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Assinado via processo SEI

Haline Kawassaki Barbosa

Diretora de Desenvolvimento Humano